

de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

PATRICIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 171196

PORTARIA DE REDES. Nº 145/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 302/2017-GAB/SIND, de 06/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.307 de 03/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 107/2017-GAB/SIND de 08/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.331 de 13/03/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171161

PORTARIA DE ARQ. Nº 152/2017-GAB/PAD

BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 142/2016-GAB/PAD, de 04/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, servidor A.S.D., matrícula nº 57217005-1, tendo em vista que a penalidade recomendada por aquele colegiado, qual seja, REPREENSÃO, por infringência ao art. 177, VI, da Lei 5.810/94, encontra-se evitada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171301

PORTARIA DE PRORR. Nº 211/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 161/2016-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/PAD, de 20 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171265

PORTARIA DE PRORR. Nº 212/2017-GAB/PAD.

BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 112/2017-GAB/PAD de 07 de fevereiro

de 2017, publicada no DOE nº 33.312 de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAB/PAD, de 12 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171270

PORTARIA Nº 120/2017-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1109682/2017 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171234

PORTARIA DE REDES. Nº 149/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-NDE/SEDUC, de 19/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2017-GAB/SIND de 07/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.312 de 10/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 110/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.333 de 15/03/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171221

PORTARIA DE REDES. Nº 150/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-NDE/SEDUC, de 19/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 89/2017-GAB/SIND de 20/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.320 de 22/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 113/2017-GAB/SIND de 23/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.341 de 27/03/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Patricia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 171225

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017-BELÉM

Nome do Servidor: DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 20/04/2017

Término Vínculo: 19/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017-MARITUBA

Nome do Servidor: DIELIG TEIXEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 20/04/2017

Término Vínculo: 19/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017-QUATIPURU

Nome do Servidor: LILIA PINTO DA COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 25/04/2017

Término Vínculo: 24/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017-BELÉM

Nome do Servidor: CRISTIANE PANTOJA SIQUEIRA MONTEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 19/04/2017

Término Vínculo: 18/04/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 171389

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ETIENE DA SILVA RODRIGUES

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 01/03/17 A 01/05/17

MATRÍCULA: 5896661/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE DAIRCE PEDROSA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 046/17

NOME: MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 02/03/17 A 31/03/17

MATRÍCULA: 5769906/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GERALDO VELOSO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 9908/17

NOME: JOAO PICANÇO OLIVEIRA NETO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 28/01/17 A 11/02/17

MATRÍCULA: 5610559/2 CARGO: PROF.

LOT: 5ª URE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 2682/17

NOME: MARCIA REGILANE FERREIRA DA COSTA COMPASSO

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 16/02/17 A 01/03/17

MATRÍCULA: 57232241/2 CARGO: PROF.

LOT: CE ANUNCIADA CHAVES/GOIANESIA

LAUDO MÉDICO: 9890/17

NOME: ELAINE STORCH

CONCESSÃO: 114 DIAS

PERÍODO: 09/03/17 A 30/06/17

MATRÍCULA: 57224447/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA

LAUDO MÉDICO: 057/17

NOME: JOSIAS BORGES DE FREITAS

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 21/02/17 A 20/08/17

MATRÍCULA: 276820/1 CARGO: PROF.

LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 9916/17

NOME: GEORGE DE SÁ MOREIRA

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 03/03/17 A 03/05/17

MATRÍCULA: 57204734/1 CARGO: PROF.

LOT: EE SIMAO JACINTO/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 704/17